

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTALAÇÃO DE CORTINAS ROLÔ (TELA SOLAR E BLACKOUT COM BANDÔ) NAS JANELAS DO PRÉDIO SEDE DO VALIPREV, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.

ESCOPO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, medição fina e instalação de cortinas modelo Rolô sob medida para as dependências do prédio sede do VALIPREV, contemplando:

- Sala da Presidência: Fornecimento e instalação de 04 (quatro) unidades de cortinas Rolô tecido Blackout com acabamento em bandô;
- Demais Ambientes (Atendimento/Corredor Térreo, Sala dos Analistas e Salas Administrativas/Laterais): Fornecimento e instalação de 11 (onze) unidades de cortinas Rolô em tecido Screen 3% (Tela Solar), sem bandô; - Realização de medição técnica fina no local para perfeita adequação estrutural;
- Execução de serviços de furação, fixação de suportes, montagem, alinhamento, testes de recolhimento/mecanismo e regulagem das cortinas;
- Observância estrita às normas de segurança do trabalho e garantia da integridade estética e estrutural dos ambientes.

ENTREGÁVEIS:

- Cortinas instaladas, niveladas e em pleno funcionamento operacional em todas as janelas especificadas dos setores do VALIPREV;
- Acabamentos (bandôs e barras niveladoras) devidamente fixados conforme especificações técnicas;
- Áreas de intervenção limpas, desimpedidas e sem resíduos operacionais após a conclusão dos serviços.

DIRETORIA/SETOR DEMANDANTE:

Diretoria Financeira

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

José Natal Capovilla Júnior

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação da infraestrutura física e climatização da nova sede do VALIPREV, garantindo conforto térmico, controle de luminosidade excessiva e privacidade nas atividades administrativas e de atendimento ao público.

Da Urgência e Funcionalidade do Cronograma: A instalação das cortinas é indispensável para proteger equipamentos de informática, mobiliário corporativo e garantir a ergonomia dos servidores nos postos de trabalho instalados próximos às janelas expostas à radiação solar direta. A ausência das cortinas prejudica a visibilidade dos monitores de trabalho, eleva o consumo de energia do sistema de ar-condicionado e expõe as reuniões e atendimentos a devassamento visual externo.

Da Economicidade e Adequação Técnica: A opção pela contratação integrada de fornecimento e instalação garante que a responsabilidade pela medição, ajuste e garantia do produto fique concentrada no fornecedor, evitando vícios de instalação, perda de garantia dos tecidos/mecanismos ou retrabalho por falha dimensional.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	A contratação deverá ser formalizada até 10/10/2026.
QUANTIDADE	Serviço global de fornecimento e instalação de 15 (quinze) conjuntos de cortinas Rolô sob medida (4 unidades Blackout na Presidência e 11 unidades Tela Solar 3% nas demais janelas).
PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	25 (vinte e cinco) dias corridos.
OPÇÃO LEGAL	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 11.945/2024, em especial os arts. 3º, II, 4º, I e 21 (Dispensa sem Disputa), art. 8º, § 5º (Substituição de Contrato) e art. 8º, III (Dispensa de Parecer Jurídico em razão do valor inferior ao teto de 25%).
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	Média / Alta: Necessária para assegurar condições ergonômicas e funcionais adequadas de trabalho nas estações recém-instaladas do prédio sede.
VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD	Não possui vinculação direta com outro DFD, mas guarda relação com a implantação do mobiliário e infraestrutura do prédio sede.
OBSERVAÇÕES	A contratada deverá realizar a conferência/medição fina no local antes da confecção das peças. O valor do fornecimento inclui mão de obra, materiais, frete e equipamentos necessários para a montagem. Os serviços deverão ser realizados sem prejuízo ao atendimento público do VALIPREV

Valinhos, 30 de setembro de 2026

José Natal Capovilla Júnior
Diretor Financeiro